



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 773/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 002/2016 – PMU.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

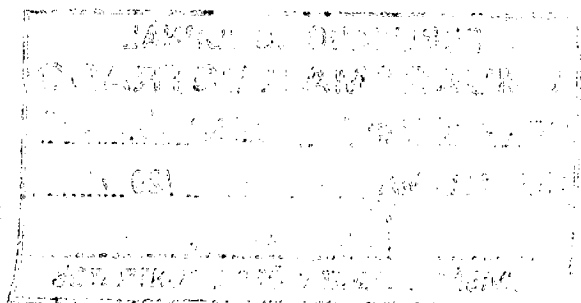
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 002/2016 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado Box 16-B, com área de 211,42m², no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade de indústria de fabricação de vestuário hospitalar, camisaria, alfaiataria e assemelhados sobre medida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/03/2016 DE Nº 10.625
UMUARAMA, 22/03/2016
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS